Classe Única do Payara Petcare 2 Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada
CNPJ nº 37.239.295/0001-63

Demonstrações Financeiras Referentes ao
Exercício Findo em 28 de Fevereiro de 2026 e
Relatório do Auditor Independente

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda.

Deloitte Touche Tohmatsu
Av. Dr. Chucri Zaidan, 1.240 -
4º ao 12º andares - Golden Tower
04711-130 - São Paulo - SP
Brasil

Tel.: + 55 (11) 5186-1000
Fax: + 55 (11) 5181-2911
www.deloitte.com.br

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Cotistas e à Administradora da
Classe Única do Payara Petcare 2 Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada
(Administrada pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM)
São Paulo – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Classe Única do Payara Petcare 2 Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada ("Classe"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 28 de fevereiro de 2026 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Classe Única do Payara Petcare 2 Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada em 28 de fevereiro de 2026, o desempenho das operações e os respectivos fluxos de caixa da para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos Fundos de Investimentos em Participações.

Base para Opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação a Classe, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil. Nós também cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Custódia e mensuração do ativo financeiro sediado no exterior

Em 28 de fevereiro de 2026, a Classe mantinha investimento em ativo financeiro representado por ações de sociedade sediada no exterior ("Sociedade Investida") no montante de R$ 121.060 mil, correspondentes a 99,80% do seu patrimônio líquido, que por sua vez possui investimento em companhia de capital fechado, sem negociação no mercado organizado, mensuradas a valor justo pela Administração. Cabe a Administradora da Classe conduzir processos de controles internos para garantir a propriedade e custódia do ativo financeiro mantido em sua carteira, assim como sua adequada mensuração. Em conexão às operações da Classe e à materialidade dos saldos de seus investimentos, consideramos a custódia e mensuração do ativo financeiro sediado no exterior da Classe como área de foco em nossa auditoria.

A Deloitte refere-se a uma ou mais empresas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited ("DTTL"), sua rede global de firmas-membro e suas entidades relacionadas (coletivamente, a "organização Deloitte"). A DTTL (também chamada de "Deloitte Global") e cada uma de suas firmas-membro e entidades relacionadas são legalmente separadas e independentes, que não podem se obrigar ou se vincular mutuamente em relação a terceiros. A DTTL, cada firma-membro da DTTL e cada entidade relacionada são responsáveis apenas por seus próprios atos e omissões, e não entre si. A DTTL não fornece serviços para clientes. Por favor, consulte www.deloitte.com/about para saber mais.

A Deloitte oferece serviços profissionais de ponta para quase 90% das empresas listadas na Fortune Global 500® e milhares de outras organizações. Nossas pessoas entregam resultados mensuráveis e duradouros que ajudam a reforçar a confiança pública nos mercados de capitais e permitir que os clientes se transformem e prosperem. Com seus 180 anos de história, a Deloitte está hoje em mais de 150 países e territórios. Saiba como os cerca de 470 mil profissionais da Deloitte em todo o mundo geram um impacto que importa em www.deloitte.com.

© 2026. Para mais informações, contate a Deloitte Global.

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria?

Com o objetivo de avaliar a existência, propriedade e mensuração do ativo financeiro sediado no exterior, nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) obtenção e realização do confronto da carteira gerencial detalhada da Classe em 28 de fevereiro de 2026 com os seus respectivos registros contábeis; (ii) inspeção dos estatutos da Sociedade Investida para avaliação da propriedade e registro do investimento detido pela Classe ; (iii) obtenção e leitura das últimas demonstrações financeiras auditadas da Sociedade Investida, com o objetivo de identificar assuntos significativos que possam afetar as demonstrações financeiras da Classe; (iv) entendimento da metodologia e mensuração do investimento em ações de companhia de capital fechado, detido pela Sociedade Investida; (v) recálculo do investimento da Classe por meio do laudo de avaliação disponibilizado pela Administração em 28 de fevereiro de 2026; e (vi) avaliação das divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras da Classe.

Com base nos procedimentos de auditoria efetuados e nos resultados obtidos, consideramos aceitável a custódia e mensuração do ativo financeiro sediado no exterior, bem como divulgações relacionadas, no contexto das demonstrações financeiras da Classe tomadas como um todo.

Responsabilidades da Administradora da Classe pelas demonstrações financeiras

A Administradora da Classe é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora da Classe é responsável pela avaliação da capacidade da Classe continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administradora da Classe pretenda liquidar a Classe ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas tomadas pelos usuários com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Classe.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administradora.

© 2026. Para mais informações, contate a Deloitte Global.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administradora, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Classe. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Classe a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a Administradora a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com a Administradora da Classe, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 23 de julho de 2026

Deloitte Touche Tohmatsu

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes Ltda.
CRC nº 2 SP 011609/O-8

Dario Ramos da Cunha
Contador
CRC nº 1 SP 214144/O-1

216727

© 2026. Para mais informações, contate a Deloitte Global.

Classe Única do Payara Petcare 2 Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada

CNPJ nº 37.239.295/0001-63

(Administrada pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM – CNPJ nº 59.281.253/0001-23)
Demonstração da posição financeira em 28 de fevereiro de 2026 e 2025
(Em milhares de reais)

Ativo	Nota	2026	% sobre o Patrimônio Líquido	2025	% sobre o Patrimônio Líquido
Ativos financeiros de liquidez		**369**	**0,30%**	**560**	**0,48%**
Aplicações em cotas de fundo de investimento		**369**	**0,30%**	**560**	**0,48%**
Cotas de fundo de investimento de renda fixa	**4**	369	0,30%	560	0,48%
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros		**121.060**	**99,80%**	**121.051**	**102,83%**
Sociedade sediada no exterior		**121.060**	**99,80%**	**121.051**	**102,83%**
Payara Fund II, LLC	**5**	121.060	99,80%	121.051	102,83%
Valores a receber		**3**	**0,00%**	**3**	**0,00%**
Despesas antecipadas		3	0,00%	3	0,00%
Total do ativo		**121.432**	**100,11%**	**121.614**	**103,31%**

Passivo	Nota	2026	% sobre o Patrimônio Líquido	2025	% sobre o Patrimônio Líquido
Credores diversos		**133**	**0,11%**	**3.896**	**3,31%**
Taxa de performance	**9**	-	-	3.854	3,27%
Taxa de administração e gestão	**9**	38	0,03%	42	0,04%
Consultoria e auditoria		31	0,03%	-	-
Diversas		64	0,05%	-	-
Total do passivo		**133**	**0,11%**	**3.896**	**3,31%**
Cotas integralizadas		59.387	48,96%	58.916	50,05%
Lucros acumulados		61.912	51,04%	58.802	49,95%
Total do patrimônio líquido		**121.299**	**100,00%**	**117.718**	**100,00%**
Total do passivo e patrimônio líquido		**121.432**	**100,11%**	**121.614**	**103,31%**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Classe Única do Payara Petcare 2 Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada

CNPJ nº 37.239.295/0001-63

(Administrada pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ nº 59.281.253/0001-23)

Demonstração do resultado e do resultado abrangente dos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025

(Em milhares de reais)

	Nota	2026	2025
Rendas com títulos e valores mobiliários			
Dividendos e juros sobre capital próprio	5	1	-
		1	**-**
Resultado com cotas de fundo de investimento			
Cotas de fundo de investimento de renda fixa	4	62	59
		62	**59**
Ajuste ao valor justo			
Ações de sociedade sediada no exterior	5	(69)	(72)
		(69)	**(72)**
Despesas de taxa de administração/gestão/performance			
Taxa de administração e gestão	9	(527)	(656)
Taxa de performance	9	3.853	6.997
		3.326	**6.341**
Receitas (despesas) operacionais			
Consultoria jurídica	11	(25)	-
Consultoria e auditoria	11	(68)	-
Taxa de custódia	11	(23)	-
Taxa de fiscalização - CVM	11	(20)	(14)
Outras	11	(74)	38
		(210)	**24**
Resultado do exercício		**3.110**	**6.352**
Outros resultados abrangentes		-	-
Resultado abrangente do exercício		**3.110**	**6.352**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Classe Única do Payara Petcare 2 Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada

CNPJ nº 37.239.295/0001-63

(Administrada pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ nº 59.281.253/0001-23)

Demonstração das mutações do patrimônio líquido dos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025

(Em milhares de reais)

	Nota	Cotas integralizadas	Lucros acumulados	Total
Em 29 de fevereiro de 2024		**57.842**	**52.450**	**110.292**
Cotas de investimentos integralizadas	**8**	1.074	-	1.074
Lucro do exercício		-	6.352	6.352
Em 28 de fevereiro de 2025		**58.916**	**58.802**	**117.718**
Cotas de investimentos integralizadas	**8**	471	-	471
Lucro do exercício		-	3.110	3.110
Em 28 de fevereiro de 2026		**59.387**	**61.912**	**121.299**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Classe Única do Payara Petcare 2 Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada

CNPJ nº 37.239.295/0001-63

(Administrada pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ nº 59.281.253/0001-23)

Demonstração do fluxo de caixa (método direto) dos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025

(Em milhares de reais)

	2026	2025
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Pagamento de taxa de administração e gestão	(531)	(703)
Pagamento de despesas de consultoria e auditoria	(37)	-
Pagamento de despesas de consultoria jurídica	(25)	-
Pagamento de taxa de custódia	(23)	-
Pagamento taxa de fiscalização da CVM	(20)	(17)
Outros pagamentos (recebimentos) operacionais	(10)	38
Caixa líquido das atividades operacionais	**(646)**	**(682)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Aquisição de ações de sociedade sediada no exterior	(78)	(140)
Caixa líquido das atividades de investimento	**(78)**	**(140)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Cotas integralizadas	471	1.074
Caixa líquido das atividades de financiamento	**471**	**1.074**
Resultado com fundo de renda fixa (caixa e equivalentes de caixa)	**62**	**59**
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	**(191)**	**311**
Caixa e equivalentes de caixa - início do exercício	**560**	**249**
Caixa e equivalentes de caixa - fim do exercício	**369**	**560**
Reconciliação do resultado do exercício com o caixa líquido das atividades operacionais		
Resultado do exercício	**3.110**	**6.352**
Resultado com cotas de fundo de investimento de renda fixa	(62)	(59)
Ajuste ao valor justo de ações de sociedade sediada no exterior	69	72
Recebimento de dividendos	(1)	-
Variações de contas ativas relacionadas com receitas	-	(3)
Variações de contas passivas relacionadas com despesas	(3.762)	(7.128)
Caixa líquido das atividades operacionais	**(646)**	**(763)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

1. Contexto operacional

O Payara Petcare 2 Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada ("Fundo"), possui uma classe única de cotas, denominada Classe Única do Payara Petcare 2 Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada ("Classe"). A Classe foi constituída em 21 de maio de 2020, sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração determinado de 10 (dez) anos, contados da data do início de suas atividades, podendo ser prorrogado mediante deliberação da Assembleia Geral de Cotistas, tendo iniciado suas operações em 18 de junho de 2020.

A gestão da carteira da Classe é realizada pela Pátria High Growth Gestora de Recursos Ltda. ("Gestora") e a administração pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM ("Administradora").

O objetivo da Classe é proporcionar aos seus Cotistas a valorização de suas Cotas, nos médio e longo prazos, por meio da aplicação de seu Patrimônio Líquido em investimentos nos Ativos Alvo de emissão de Sociedades Alvo e em Outros Ativos.

O objetivo da Classe, bem como seus resultados passados, não representa, sob qualquer hipótese, garantia, promessa ou sugestão da Classe, do Fundo ou de seus Prestadores de Serviços Essenciais quanto à segurança, rentabilidade e liquidez aos Cotistas.

As aplicações realizadas na Classe não contam com garantia da Administradora, Gestora, Custodiante ou do Fundo Garantidor de Créditos – FGC.

As aplicações feitas na Classe, tendo em vista o seguimento de atuação, sujeitam-se aos riscos inerentes à concentração da carteira resultantes de suas aplicações, à natureza dos negócios e aos resultados das empresas em que serão feitos os investimentos, não sendo o administrador e nem o gestor os responsáveis por eventual depreciação dos ativos que compõe a carteira da Classe.

A Classe destina-se exclusivamente a Investidores Qualificados e Investidores Profissionais.

Em atendimento ao artigo 4º da Instrução CVM nº 579/16, a Administradora concluiu que a Classe está classificada como entidade de investimento considerando que:

i. A Classe obtém recursos de cotistas com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento. O Gestor possui plena discricionariedade na representação e tomada de decisão junto às entidades investidas, conforme regulamento da Classe, onde caberá à Gestora realizar a gestão profissional dos ativos integrantes da carteira da Classe, com poderes para:

    a. negociar e contratar, em nome da Classe, os referidos ativos e os intermediários para realizar tais operações;

    b. negociar e contratar, em nome da Classe, terceiros para a prestação de serviços de assessoria e consultoria relacionados diretamente com o investimento ou o desinvestimento nos ativos de emissão da sociedade alvo; e

c. monitorar os ativos investidos pela Classe e exercer o direito de voto decorrente desses ativos, realizando todas as demais ações necessárias para tal exercício, inclusive comparecer e votar em assembleias gerais e especiais de acordo com as orientações do comitê de investimento, podendo, ainda, no exercício de suas funções, adquirir e alienar títulos e valores mobiliários, nos termos do regulamento da Classe e praticar todos os atos necessários à gestão da carteira da Classe;

ii. A Classe assume o compromisso de investir os recursos unicamente com o propósito de apreciação do capital investido;

iii. A Classe avalia seus investimentos anualmente a valor justo, podendo a avaliação ser realizada pelo Gestor e validada pela Administradora ou por terceiro independente contratado pela Administradora ou Gestor, em nome da Classe, para confecção de laudo de avaliação;

iv. A Classe prevê em seu regulamento estratégias objetivas e claras para o seu desinvestimento;

v. A Classe é substancialmente mensurada e avaliada quanto ao desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo;

vi. A Classe possui mais de um investimento e mais de um cotista, de forma direta ou indiretamente;

vii. Os cotistas da Classe não influenciam, não participam da administração e/ou possuem qualquer relação societária, direta ou indiretamente, com a sociedade investida.

A Classe atendendo às definições estipuladas pela ICVM nº 579/16 está qualificado como entidade de investimento, possui investimentos em Ativos Elegíveis e elabora exclusivamente suas demonstrações financeiras individuais, sem a necessidade de consolidar seus investimentos, uma vez que os investimentos estão apresentados ao seu valor justo em 28 de fevereiro de 2026.

2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimentos em participações que foram definidas pelo Anexo Normativo IV da Resolução n° 175, de 23 de dezembro de 2022 da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e ICVM n° 579/16.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos integrantes da carteira da Classe. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

A moeda funcional da Classe é o Real, a mesma moeda de preparação das demonstrações financeiras.

Aprovação das demonstrações financeiras

Em 23 de julho de 2026, as demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administradora da Classe.

3. Descrição das políticas contábeis materiais

a) Apuração dos resultados

As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

b) Fluxo de caixa

Para fins das Demonstrações dos Fluxos de Caixa, a Classe utiliza o método direto.

c) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor, além de serem mantidos com a finalidade de atender compromissos de curto prazo da Classe.

d) Cotas de fundo de investimento

As cotas de fundo de investimento são atualizadas diariamente com base no valor da cota divulgado pelo Administrador do fundo onde os recursos são aplicados. A valorização e desvalorização das cotas de fundo de investimento estão apresentadas em “Resultado com cotas de fundo de investimento” na demonstração do resultado.

e) Títulos de renda variável

Ações de sociedade sediada no exterior

De acordo com o Regulamento da Classe e com a Instrução nº 579/16 da CVM, as ações de Sociedade sediada no exterior investidas por fundos qualificados como entidade de investimento são registradas pelo seu valor justo.

A avaliação do valor justo das ações de Sociedade sediada no exterior pode ser realizada pela Gestora e validada pela Administradora ou por terceiro independente contratado, pela Administradora, em nome da Classe, para confecção de laudo de avaliação. O valor justo dessas ações irá refletir as condições de mercado no momento de sua mensuração, entendido como a data de apresentação das demonstrações financeiras da Classe.

f) Julgamentos e estimativas

A elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que sejam utilizados premissas e julgamentos na determinação do valor e registro de estimativas contábeis, como avaliação dos investimentos. A liquidação dessas transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

g) Obrigações

As obrigações são demonstradas pelos valores conhecidos e calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridas.

4. Ativos financeiros de liquidez

Cotas de fundo de renda fixa

Em 28 de fevereiro de 2026 e 2025, a Classe possuía aplicações em cotas de fundo de investimento em renda fixa, conforme abaixo:

		2026		2025	
Fundo	**CNPJ**	**Quantidade de Cotas**	**Valor Contábil**	**Quantidade de Cotas**	**Valor Contábil**
BTG Pactual Tesouro Selic Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI	09.215.250/0001-13	69.757	369	120.932	560
Total			**369**		**560**

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2026, foi apurado um resultado de R$ 62 (2025 – R$ 59) com cotas de fundo de investimento em renda fixa, indicado na demonstração do resultado e do resultado abrangente na linha “Resultado com cotas de fundo de investimento - cotas de fundo de investimento em renda fixa”.

Seguem as informações sobre o fundo de investimento em renda fixa que compõe a carteira da Classe:

BTG Pactual Tesouro Selic Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI

O BTG Pactual Tesouro Selic Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI ("Tesouro Selic") foi constituído em 14 de fevereiro de 2008, sob a forma de condomínio aberto com prazo indeterminado de duração, tendo iniciado suas operações na mesma data.

A gestão da carteira do Tesouro Selic é realizada pela BTG Pactual Asset Management S.A. DTVM e a administração pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM.

O Tesouro Selic em como objetivo proporcionar aos cotistas uma rentabilidade que acompanhe a variação da taxa de juros no mercado interbancário (mensurada pela variação do Depósito Interbancário) com alto grau de correlação; utilizando-se dos instrumentos disponíveis tanto no mercado à vista quanto no mercado de derivativos, de acordo com as restrições previstas na legislação vigente.

O Tesouro Selic é destinado a investidores em geral.

As demonstrações financeiras do Tesouro Selic relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025 foram auditadas por auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria em 10 de março de 2026, sem modificações.

5. Títulos e valores mobiliários

Ações de sociedade sediada no exterior

Os investimentos em ações de sociedade sediada no exterior estão representados da seguinte forma:

Movimentação na quantidade de ações

	2025	% de Participação	Compra de ações / eventos societários	Venda de ações / eventos societários	2026	% de Participação
Sociedade sediada no exterior						
Payara Fund II, LLC	15.282.912	100%	14.590	-	15.297.502	100%

	2024	% de Participação	Compra de ações / eventos societários	Venda de ações / eventos societários	2025	% de Participação
Sociedade sediada no exterior						
Payara Fund II, LLC	15.255.604	100,00%	27.308	-	15.282.912	100,00%

Movimentação no valor contábil das ações

	2025	Compra de ações / eventos societários	Venda de ações / eventos societários	Ajuste ao valor justo	2026
Sociedade sediada no exterior					
Payara Fund II, LLC	121.051	78	-	(69)	121.060
Total	**121.051**	**78**	**-**	**(69)**	**121.060**

	2024	Compra de ações / eventos societários	Venda de ações / eventos societários	Ajuste ao valor justo	2025
Sociedade sediada no exterior					
Payara Fund II, LLC	120.983	140	-	(72)	121.051
Total	**120.983**	**140**	**-**	**(72)**	**121.051**

Seguem informações sobre as ações de sociedade sediada no exterior que compõem a carteira de investimentos:

Payara Fund II, LLC

O Payara Fund II, LLC ("Payara II LLC") é uma sociedade de responsabilidade limitada, constituída em 9 de junho de 2021, sob as leis do Estado de Delaware, nos Estados Unidos da América. A sede da empresa está localizada na, 850 New Burton Road Suite 201, Dover, Kent.

Em 30 de junho de 2021 ocorreu a transferência da totalidade das ações que a Classe possuía das investidas Petsupermarket Comércio de Produtos para Animais S.A. e Doghero Agência Online de Serviços para Animais de Estimação Ltda para a criação de uma sociedade sediada no exterior, a Payara LLC.

De acordo com o Second Amended and Restated Limited Liability Company Agreement do Payara Fund I, LLC, datado de 26 de maio de 2022, foi aprovada a alteração da moeda escritural (de dólar para real), referente ao contrato de investimento datado de 30 de junho de 2021. E, portanto, a partir de maio de 2022, o Fundo deixou de reconhecer resultado com variação cambial oriundo da atualização do investimento do Fundo no Payara Fund I, LLC.

De acordo com o *Third Amended and Restated Limited Liability Company Agreement* do Payara Fund II, LLC, datado de 27 de abril de 2023, acompanhado do *Written Consent of the Member of Payara II, LLC*, datado em 27 de abril de 2023, foi aprovado um aumento de capital, pela Classe, no montante de R$ 210, mediante a integralização de 41.176 ações, totalmente integralizadas em 09 de maio de 2023.

De acordo com o *Fourth Amended and Restated Limited Liability Company Agreement* do Payara Fund II, LLC, datado de 14 de maio de 2024, acompanhado do *Written Consent of the Member of Payara II, LLC*, datado em 14 de maio de 2024, foi aprovado um aumento de capital, pela Classe, no montante de R$ 64, mediante a integralização de 12.504 ações, totalmente integralizadas em 20 de maio de 2024

De acordo com o *Fifth Amended and Restated Limited Liability Company Agreement* do Payara Fund II, LLC, datado de 15 de janeiro de 2025, acompanhado do *Written Consent of the Member of Payara II, LLC*, datado em 15 de janeiro de 2025, foi aprovado um aumento de capital, pela Classe, no montante de R$ 76, mediante a integralização de 14.804 ações, totalmente integralizadas em 22 de janeiro de 2025

De acordo com o *Sixth Amended and Restated Limited Liability Company Agreement* do Payara Fund II, LLC, datado de 26 de maio de 2025, acompanhado do *Written Consent of the Member of Payara II, LLC*, datado em 26 de maio de 2025, foi aprovado um aumento de capital, pela Classe, no montante de R$ 8, mediante a integralização de 1.614 ações, totalmente integralizadas em 11 de junho de 2025.

De acordo com o *Seventh Amended and Restated Limited Liability Company Agreement* do Payara Fund II, LLC, datado de 07 de janeiro de 2026, acompanhado do *Written Consent of the Member of Payara II, LLC*, datado em 07 de janeiro de 2026, foi aprovado um aumento de capital, pela Classe, no montante de R$ 70, mediante a integralização de 12.976 ações, totalmente integralizadas em 20 de janeiro de 2026.

As demonstrações financeiras da Payara Fund II, LLC referentes a 31 de dezembro de 2025 foram disponibilizadas a Classe juntamente com o relatório dos auditores independentes emitido em de 14 de julho de 2026, sem modificação de opinião.

Seguem abaixo as informações financeiras auditadas do Payara Fund II LLC relativas à 31 de dezembro de 2025 e 2024:

	2025	**2024**
Ativo	121.002	121.009
Passivo	71	22
Patrimônio Líquido	120.931	120.987
Resultado	(133)	(77)

Determinação do valor justo em 28 de fevereiro de 2026:

As ações da Payara Fund II, LLC não possuem cotação em bolsa de valores e/ou liquidez, estando contabilizadas pelo seu custo de aquisição, ajustado a seu valor justo, conforme avaliação realizadas pela Kroll.

Em laudo de avaliação emitido pela Kroll em março de 2026, com base na Abordagem de Renda (Fluxo de Caixa Descontado), a participação da Classe no Payara Fund II, LLC foi avaliada por R$ 121.060 (2025 – R$ 121.051), que, considerando os efeitos do aumento de capital informado nesta nota, gerou um resultado negativo no montante de R$ (2025 – R$ 69) reconhecido no resultado do exercício, conforme apresentado na Demonstração do Resultado e do Resultado Abrangente da Classe.

6. Riscos

Não obstante os cuidados a serem empregados pelo Gestor na implantação da Política de Investimentos descrita no Regulamento, tendo em vista a natureza dos investimentos a serem realizados pela Classe, os Cotistas devem estar cientes de que:

(i) os ativos componentes da Carteira poderão ter liquidez significativamente baixa, em comparação a outras modalidades de investimento em fundos;

(ii) as carteiras de investimentos em participações apresentam um perfil de maturação de longo prazo, resultando na iliquidez dessas posições e, como consequência, as Cotas: (a) não são passíveis de resgates intermediários, conforme disposto na Resolução CVM 175; e (b) não há garantia de que haverá um mercado comprador para tais Cotas, caso o Cotista deseje alienálas.

(iii) a Carteira poderá estar concentrada em valores mobiliários de emissão de uma ou poucas Sociedades Investidas, tornando os riscos dos investimentos diretamente relacionados ao desempenho de tais Sociedades Investidas, não havendo garantia quanto ao desempenho das mesmas e não podendo o Administrador ou o Gestor ser responsabilizados por qualquer depreciação da Carteira, ou por eventuais prejuízos sofridos pelos Cotistas, salvo em casos de comprovada má-fé ou manifesta negligência;

(iv) os investimentos nas Sociedades Investidas envolvem riscos relativos aos setores em que atuem, não havendo garantia quanto ao desempenho destes setores e tampouco havendo garantias de que a Classe e os seus Cotistas não experimentarão perdas;

(v) os investimentos na Classe serão feitos, preponderantemente, em ativos não negociados publicamente no mercado e com liquidez significativamente baixa, portanto, caso (a) a Classe precise vender tais ativos; ou (b) o Cotista receba tais ativos como pagamento de resgate ou amortização de suas Cotas (em ambos os casos inclusive para efetuar a liquidação da Classe): (1) poderá não haver mercado comprador de tais ativos, ou (2) o preço efetivo de alienação de tais ativos poderá resultar em perda para a Classe ou, conforme o caso, o Cotista;

(vi) caso a Classe venha a investir em ativos no exterior, os investimentos da Classe estarão expostos a: (a) riscos advindos de alterações nas condições política, econômica ou social nos países onde as respectivas sedes das Sociedades Investidas estejam estabelecidas, bem como aos riscos decorrentes de alterações regulatórias das respectivas autoridades locais; e (b) riscos associados a flutuações do câmbio de ativos financeiros atrelados à moeda estrangeira; e

(vii) A Classe também poderá estar sujeita a outros riscos advindos de motivos alheios ao controle do Administrador e do Gestor.

7. Instrumentos financeiros derivativos

É vedada à Classe a realização de quaisquer operações com derivativos, exceto quando tais operações: (i) forem realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial; ou (ii) envolverem opções de compra ou venda de ações das Sociedades Investidas com o propósito de: (a) ajustar o preço de aquisição de Sociedades Investidas com o consequente aumento ou diminuição futura na quantidade de ações investidas; ou (b) alienar as ações de Sociedades Investidas no futuro como parte da estratégia de desinvestimento.

Durante os exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025, a Classe não realizou operações com instrumentos financeiros derivativos, bem como não possuía tais ativos na data base.

8. Emissão, amortização e resgate

Emissão das Cotas

A Primeira Emissão foi deliberada pelo Administrador sem a necessidade de aprovação em Assembleia Especial de Cotistas. O preço de emissão das Cotas da Primeira Emissão é de um real por Cota, mantendo-se o referido valor nominal inclusive para os Cotistas que ingressarem na Classe após a realização de investimentos por parte da Classe.

Após a subscrição de Cotas por qualquer Cotista, eventuais novas emissões de Cotas somente poderão ocorrer nas seguintes hipóteses: (i) mediante aprovação da Assembleia Especial de Cotistas, sem limitação de valor; ou (ii) mediante simples deliberação do Administrador, mediante indicação do Gestor nesse sentido, desde que limitado a R$ 1.000 (um milhão de reais).

As Cotas deverão ser subscritas pelos Cotistas mediante a assinatura de Boletins de Subscrição, cuja validade dependerá da autenticação por parte do Administrador. Previamente à subscrição das Cotas, os Cotistas deverão firmar um Compromisso de Investimento, conforme modelo a ser fornecido pelo Administrador, bem como efetuarem seu cadastro perante o Administrador.

Durante o exercício findo em 28 de fevereiro de 2026, foram integralizadas 470.583,4800 (2025 – 1.073.990,0000) novas cotas mediante aportes financeiros de R$ 471 (2025 R$ 1.074). Em 28 de fevereiro de 2026, o saldo de cotas total da Classe é de 59.386.923,7113.

Amortizações

Qualquer distribuição dos recursos financeiros líquidos da Classe para os Cotistas ocorrerá somente por meio da amortização integral ou parcial das suas Cotas, observadas as disposições do Regulamento e do Suplemento referente a cada emissão de Cotas, observado que qualquer amortização e distribuição de recursos financeiros líquidos deverá ser realizada de forma pro rata para todos os Cotistas.

Sujeito a prévia instrução dada pelo Gestor, o Administrador realizará amortizações parciais e/ou integrais das Cotas a qualquer momento no decorrer do Prazo de Duração, à medida que o valor dos ganhos e rendimentos da Classe decorrentes dos seus investimentos em Ativos Alvo e em Ativos Financeiros seja suficiente para pagar o valor de todas as exigibilidades e provisões da Classe. Qualquer distribuição a título de amortização de Cotas abrangerá todas as Cotas em benefício da totalidade dos Cotistas.

Quando a data estipulada para qualquer pagamento de amortização de Cotas aos Cotistas cair em dia que não seja Dia Útil, tal pagamento será efetuado no primeiro Dia Útil seguinte.

Para fins de amortização de Cotas, será considerado o valor da Cota do segundo Dia Útil anterior à data do pagamento da respectiva parcela de amortização, correspondente à divisão do Patrimônio Líquido pelo número de Cotas emitidas e em circulação, ambos apurados no segundo Dia Útil anterior à referida data do pagamento da respectiva parcela de amortização.

Os pagamentos de amortizações das Cotas serão realizados prioritariamente em moeda corrente nacional. Os pagamentos em moeda corrente nacional serão realizados por meio de qualquer mecanismo de transferência de recursos autorizado pelo BACEN. Ao final do Prazo de Duração ou quando da liquidação antecipada da Classe, todas as Cotas deverão ter seu valor integralmente amortizado. Não havendo recursos em moeda corrente nacional suficientes para realizar o pagamento da amortização total das Cotas em circulação à época da liquidação da Classe, o Administrador deverá convocar a Assembleia Especial de Cotistas a fim de deliberar sobre a prorrogação do Prazo de Duração ou o resgate de Cotas em Ativos Alvo.

Durante os exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025, não houve amortização de cotas.

Resgates

Não haverá resgate de Cotas a qualquer tempo, senão na data de liquidação da Classe e segundo os procedimentos previstos no Regulamento.

9. Remuneração da Administração e Gestão

Taxa de Administração e Gestão

Pela prestação dos serviços de administração e gestão, a Classe pagará uma Taxa de Administração e Gestão correspondente a: (i) até o 2º (segundo) ano do Prazo de Duração: 2% (dois por cento) ao ano sobre o valor fixo de R$ 53.650 (cinquenta e três milhões, seiscentos e cinquenta mil); (ii) no 3º (terceiro) ano do Prazo de Duração: 1,5% (um vírgula cinco por cento) ao ano sobre o valor fixo de R$ 53.650 (cinquenta e três milhões, seiscentos e cinquenta mil); e (iii) a partir do 4º (quarto) ano do Prazo de Duração: 1% (um por cento) ao ano sobre o valor fixo de R$ 53.650 (cinquenta e três milhões, seiscentos e cinquenta mil). A Taxa de Administração e Gestão será apropriada e paga mensalmente, até o 5º Dia Útil do mês subsequente ao mês a que se referir, a partir da Data de Início da Classe. O cálculo levará em conta a quantidade efetiva de dias úteis de cada mês, tendo como base um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias.

A Taxa de Gestão corresponde ao valor remanescente da Taxa de Administração e Gestão após deduzido o valor da Taxa de Administração, paga mensalmente, até o 5º Dia Útil do mês subsequente ao mês que se referir.

Durante os exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025, foi registrada a importância de R$ 527 (2025 – R$ 656) a título de taxa de administração e gestão, apresentada nas demonstrações dos resultados e dos resultados abrangentes em “Despesa de Taxa de Administração e Gestão”. O saldo a pagar à Administradora e à Gestora em 28 de fevereiro de 2026 é de R$ 38 (2025 - R$ 42).

Taxa de performance

A distribuição da taxa de performance será feita observando o seguinte procedimento: (i) na primeira etapa, todos os recursos da respectiva Distribuição serão pagos apenas aos Cotistas, até que seja atingido o montante equivalente ao Capital Integralizado ajustado pela variação do IGP-M acrescida do Custo de Oportunidade (6% ao ano); (ii) na segunda etapa, os recursos serão pagos apenas ao Gestor, a título de Taxa de Performance, até que seja atingido o montante equivalente a 20% (vinte por cento) do valor resultante da variação do IGP-M acrescida do Custo de Oportunidade aplicados ao Capital Integralizado; e (iii) na terceira etapa, os recursos excedentes de cada Distribuição serão distribuídos simultaneamente entre o Gestor (20%) e os Cotistas (80%).

Durante o exercício findo em 28 de fevereiro de 2026 e 2025, foi registrada uma reversão na importância de R$ 3.853 (2025 – R$ 6.997) apresentada na demonstração do resultado e do resultado abrangente do exercício em "Despesas de taxa de administração/gestão/performance - Taxa de performance".

Taxa de Ingresso e saída

Os subscritores de Cotas da Classe estarão isentos do pagamento de taxa de ingresso, saída ou qualquer comissão.

10. Encargos

As despesas debitadas da Classe em relação ao patrimônio líquido médio estão demonstradas como segue:

	2026		2025	
Encargos	**R$ Mil**	**%**	**R$ Mil**	**%**
Despesa de taxa de administração e gestão	527	0,44%	656	0,59%
Despesas de consultoria e auditoria	68	0,06%	-	0,00%
Despesas de taxa de custódia	23	0,02%	-	0,00%
Despesas de taxa de fiscalização - CVM	20	0,02%	14	0,01%
Despesa com consultoria jurídica	25	0,02%	-	0,00%
Outras despesas	74	0,06%	-	0,00%
Total	**737**	**0,61%**	**670**	**0,60%**
PL médio do exercício	120.127		111.039	

11. Rentabilidade

A rentabilidade proporcionada pela Classe e o valor nominal da cota no encerramento do exercício está demonstrada como segue:

	Evolução do valor da cota e da rentabilidade	
Exercício	**Valor da cota - R$ (*)**	**Rentabilidade - % (*)**
2026	2,0425	2,23%
2025	1,9980	4,79%

(*) Valor da cota e rentabilidade calculados com base no último dia útil do mês.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

12. Tributação

Conforme disposto nos artigos 24 da Lei Nº 14.754, de 12 de dezembro de 2023 (“Lei Nº 14.754/2023”) e 2º da Lei Nº 11.312, de 27 de junho de 2006, como regra, os cotistas de Fundo de Investimento em Participações estão sujeitos à alíquota de 15% de imposto de renda, incidentes sobre a diferença positiva entre o valor resgatado, amortizado ou alienado de cotas e o respectivo custo de aquisição das cotas.

Por sua vez, o artigo 26 da Lei Nº 14.754/2023 determina a tributação periódica, no último dia útil dos meses de maio e novembro ("Tributação Periódica"), de cotistas de FIP que não seja classificado como "entidade de investimento" nos termos da regulamentação expedida pelo Conselho Monetário Nacional ("CMN"), resguardando o ganho ou a perda da avaliação dos ativos que estejam evidenciados em subconta nas demonstrações contábeis da Classe.

A Administração, com base nas definições trazidas pela nova regulamentação, especialmente a Resolução CMN n° 5.111, de 21 de dezembro de 2023, analisou e classificou a Classe como "Entidade de Investimento", motivo pelo qual não há Tributação Periódica.

13. Custódia dos ativos integrantes da carteira

As ações de sociedade sediada no exterior da carteira da Classe estão registradas nos livros das sociedades investidas.

As operações compromissadas lastreadas em títulos públicos estão registrados e custodiados, em conta própria da Classe, no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC) do Banco Central do Brasil.

14. Serviços de gestão, custódia, tesouraria e outros serviços contratados

A Administradora contratou para prestar serviços de tesouraria, custódia, controle de ativos e passivos as seguintes instituições:

Descrição	Prestador do Serviço
Gestão da carteira	Pátria High Growth Gestora de Recursos Ltda.
Distribuição, liquidação custódia e tesouraria	Banco BTG Pactual S.A.
Administração, controladoria e escrituração	BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM.

15. Informações adicionais

a) Instrução CVM nº 162 de 13 de julho de 2022

Em atendimento a Instrução CVM nº 162, de 13 de julho de 2022, a Administradora informa que a Classe, no exercício findo em 28 de fevereiro de 2026, contratou a Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda. somente para a prestação de serviços de auditoria das demonstrações financeiras, não tendo, a referida empresa, prestado qualquer outro tipo de serviço a Classe.

É adotada como política na contratação de serviços não relacionados à auditoria externa, a postura de atender as regulamentações que preservam a independência do auditor externo, mantendo consistência, inclusive com os princípios internacionais, os quais incluem, dentre outros, os seguintes: (a) o auditor não deve auditar seu próprio trabalho; (b) o auditor não deve exercer funções gerenciais no cliente; e (c) o auditor não deve promover os interesses de seu cliente. Adicionalmente, em caso de contratação de outros serviços, o escopo e os procedimentos dos referidos serviços são discutidos com os auditores independentes, para que os mesmos não afetem as regras de independência estabelecidas.

b) Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração da Classe.

c) Política de divulgação das informações

As informações obrigatórias, relativas à Classe, estão disponíveis na sede da Administradora assim como junto à CVM.

d) Partes relacionadas

A Classe não possuí transações com partes relacionadas no exercício, exceto divulgado nas notas explicativas nº 9 e 10.

e) Atos societários

Através de Instrumento Particular de Alteração, a Classe foi adaptada a Resolução CVM 175 a partir do fechamento de 18 de junho de 2025.

f) Eventos subsequentes

Não ocorreram eventos ou transações desde 28 de fevereiro de 2026 até a data de emissão destas demonstrações financeiras que requeressem ajustes e/ou divulgações adicionais nas notas explicativas.

* * *

Gustavo Cotta Piersanti	Larissa Santos da Silva
Diretor	Contadora
CPF: 016.697.087-56	CRC: 1SP-347101/O-1